Edital de Pregão Presencial Nº 21
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 50 - 2019

Reuniram-se no dia 20/05/2019, as 09:00:00, na MUNICIPIO DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 005/2019 com o objetivo de NOMEIRA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 21 destinado a : Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de estudantes da Rede Municipal de Ensino para viagens culturais e de estudos e atletas da Secretaria de Esportes para eventos e competições em âmbito microrregional, regional, estadual e interestadual..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2577	FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA	CNPJ: 04.910.248/0001-40
3942	LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	CNPJ: 01.589.437/0001-75
6555	TRANSPORTES TRANSPAULINA LTDA - ME	CNPJ: 08.404.874/0001-16

ITEM 2 - Transporte com veículo tipo ônibus convencional, com capacidade mínima de 40 passageiros, ar condicionado, banheiro, televisão ano de fabricação não superior a 15 anos. Regime de fretamento/turismo. O veículo deverá possuir seguro, vistorias e registro conforme normas do DETER/ANTT.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3942	LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Sim	5,5000
2577	FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA	Sim	4,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Desistiu	Desistiu	5,5000
1	FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA	0,0000	4,8500	

O licitante FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA pelo valor de R$ 4,8500 (quatro reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 3 - Transporte com veículo tipo micro-ônibus, capacidade mínima de 30 passageiros, com ar condicionado e televisão. Em regime de fretamento/turismo. Ano de fabricação não superior a 10 anos. O veiculo deverá possuir seguro, vistorias e registro conforme normas do DETER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6555	TRANSPORTES TRANSPAULINA LTDA - ME	Sim	3,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TRANSPORTES TRANSPAULINA LTDA - ME	0,0000	3,7000	

O licitante TRANSPORTES TRANSPAULINA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor TRANSPORTES TRANSPAULINA LTDA - ME pelo valor de R$ 3,7000 (três reais e setenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 21
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 50 - 2019

ITEM 4 - Transporte com veículo tipo Van capacidade mínima de 14 passageiros, com ar condicionado e televisão, ano de fabricação não superior a 10 anos. O veiculo deverá possuir seguro, vistorias e registro conforme normas do DETER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6555	TRANSPORTES TRANSPAULINA LTDA - ME	Sim	2,8500
3942	LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Sim	2,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TRANSPORTES TRANSPAULINA LTDA - ME	0,0000	2,4900	
1	LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	0,0000	2,4000	
2	TRANSPORTES TRANSPAULINA LTDA - ME	0,0000	2,3900	
2	LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	0,0000	2,3500	
3	TRANSPORTES TRANSPAULINA LTDA - ME	0,0000	2,3400	
3	LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	0,0000	2,3000	
4	TRANSPORTES TRANSPAULINA LTDA - ME	0,0000	2,2900	
4	LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	0,0000	2,2500	
5	TRANSPORTES TRANSPAULINA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,2900

O licitante LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA pelo valor de R$ 2,2500 (dois reais e vinte e cinco centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documento de Habilitação das empresas FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA, LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA e TRANSPORTES TRANSPAULINA LTDA - ME, vencedoras na etapa de lance, verificou-se que os mesmos foram apresentados em conformidade com o exigido no edital, dentro do prazo de validade, estando ambas as emprsas foram declaradas Habilitadas no certame.

AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO C PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:34 horas do dia 20 de Maio de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA - Pregoeiro

JAQUELINE VENTURI - Membro Titular

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - Membro Titular

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ELEANDRO FELTRIN - Representante

VLADMIR ALFREDO LEITE - Representante

FERNANDO DALLA RIVA - Representante